



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

8x0
APROVADO

Em 20 / 09 / 2023
Presidente da Câmara

INSTITUI O DIA DA CAUSA ANIMAL NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de André da Rocha o Dia Municipal da Causa Animal, a ser celebrado anualmente em 04 de Outubro.

Art. 2º. A data comemorativa instituída por esta lei integrará o calendário oficial do município.

Art. 3º. Poderá o Poder Executivo na referida data comemorativa promover ações voltadas à conscientização do tema para a sociedade.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ANDRÉ DA ROCHA, aos dezessete (17) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (2023).



MAURI MACHADO SCHIMANOSKI
Presidente da Câmara



RAMON PINTO DE SOUZA
Primeiro Secretário da Câmara


CÂMARA DE VEREADORES DE ANDRÉ DA ROCHA - RS

Mauri Machado Schimanoski
Presidente